



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 76/93
Lote 11 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 76/93, requerido pelo proprietário do lote 11, sito na Rua de Santo António (Lugar de Murentães), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1991/3015, pertencente a Varandas de Gramido, Sociedade Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Nuno Domingues (Processo 02/2020/87), consiste:

- a. Aumento das áreas de implantação;
- b. Aumento da área de construção, com a inclusão da área do alpendre, a qual não foi considerada no aditamento anterior, conforme refere o requerente na memória descritiva;
- c. Alteração da cota de soleira;
- d. Alteração do muro frontal e entrada de acesso viário, à margem da Rua Alto de Gramido.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)